



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.319 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.063,38 (quinze mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.	Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104	01.510.00	15.063,38

Total da Suplementação 15.063,38

Art. 2º A suplementação das Fichas dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100	01.510.00	15.063,38

Total da Anulação 15.063,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de abril de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.